

LEI MUNICIPAL Nº 3412, DE 24/08/2007
PROJETO DE LEI Nº 3633, DE 23/08/2007

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SHAOLIN DO NORTE DE KUNG FU WUSHU-MESTRE CHAW WAH SAN - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO SHAOLIN DO NORTE DE KUNG FU WUSHU-MESTRE CHAW WAH SAN – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.970.201/0001 –23, com sede na rua Tenente José Albino, nº 731.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de agosto de 2007.

AUTOR: VER. PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE /
VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE